



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 049/93

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE PARTE DE
UM LOTE URBANO, POR DOAÇÃO, DA
Srª. IRMA WEINERT INSLSPERGER.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, da Srª. Irma Weinert Inslsperger, parte de um imóvel urbano a seguir descrito:

"Parte do lote urbano nº 10, com área de 127,31m², da Quadra nº 57, cujo quarteirão é circundado pelas ruas Gaspar Silveira Martins, Bento Gonçalves, Av. Santos Dumont e Getúlio Vargas, confrontando ao NORTE, com outra parte do mesmo lote nº 10, por uma linha de 27,25 metros; ao SUL, com a rua Gaspar Silveira Martins, por uma linha de frente de 27,25 metros, lado par, distante 31,45 metros da rua Getulio Vargas; ao LESTE, com a rua Gaspar Silveira Martins, por uma linha de frente de 4,67 metros; ao OESTE, com a rua Gaspar Silveira Martins, por uma linha de frente de 4,67 metros. Transcrição nº 22.476."

Art. 2º - A presente área foi absorvida para alargamento da rua Gaspar Silveira Martins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 27 de agosto de 1993.-

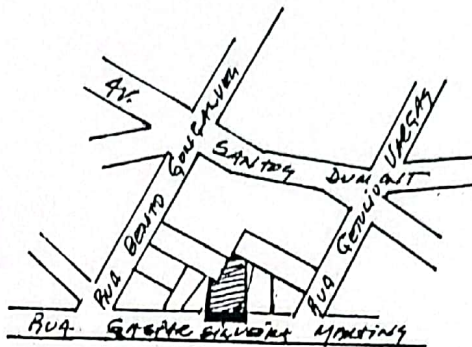
W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI

Prefeito Municipal

NOME DO PROPRIETÁRIO		NOME DO ADQUIRENTE		DATA	
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS		Srª. IRMA WEINERT INSLSPERGER		27/08/93	
ENDEREÇO DO IMÓVEL		RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS		LADO PAR	
ÁREA DO LOTE		127,31m²		LADO PAR	
VALOR DO LOTE		R\$ 1.000,00		LADO PAR	
VALOR DO IMÓVEL		R\$ 1.000,00		LADO PAR	

SITUAÇÃO

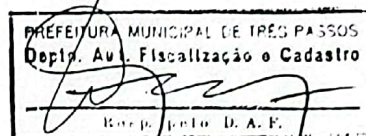
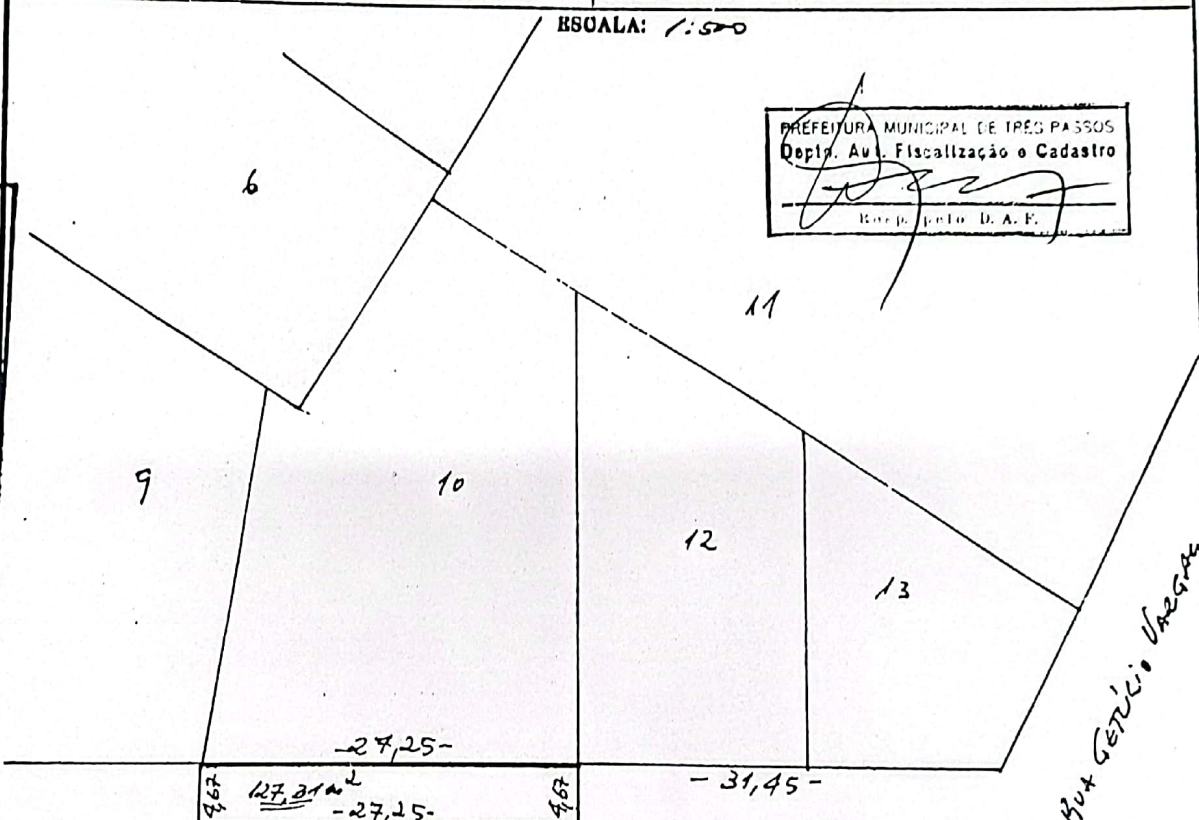
- esquina ☐
- meio da quadra ☒
- vila ☐
- construção ☐
- COND. FLS. TERRENO ☐
- ao nível do log. ☒
- acima nível do log. ☐
- abaixo nível do log. ☐
- alagado ☐



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

IMPLANTACÃO DA OBRA NO LOTE

ESCALA: 1:500



PREFEITURA MUNICIPAL
TRÊS PASSOS - RS
PROTOCOLO N.º 1208
DATA 15/06/1993
ANEXO
FOTOCOPISTA

LOCALIZAÇÃO

- fronte ☐
- fundo ☒
- vila ☐
- EST. DE CONSERV. ☐
- bom ☐
- regular ☒
- ruim ☐

CADASTRO

Z.O.
L.A.
Zona

0000

ADQ. DE: 1044 Wainext INCLUS PERGON

OBRA E TIPO:		USO	NATUREZA	ÁREAS	
PARTE DO LOTE URBANO SORTEADA		RUA	TRANSF.	TERRENO: 127,31	M2
AUTOR DO PROJETO: JESSEVALDO CASTRO		CREA	CART. PROFISSIONAL	REGIÃO	DATA
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA		CREA	CART. PROFISSIONAL	REGIÃO	DATA
NOME DO PROPRIETÁRIO		BETOR	QUADRA	LOTE	VILA
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - RS			57	10	CENTRO
ENDEREÇO DO IMÓVEL		N.º DO PRÉDIO	BALA / LOJA	APTO. / CONJ.	LADO
4/CIDADE					PARO